



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

### ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ REALIZADA EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz, realizou-se a VIGÉSIMA SÉTIMA sessão ordinária da 15ª Legislatura, que foi presidida pelo Vereador Presidente Luiz Egon Kremer e Secretariada pelo Vereador Jorge Zimmer. Estiveram presentes, os Vereadores: Jair Roberto Sehnem, Joseane Hahn, Leonardo Mayrer, Marcelo Antônio Muller, Junior Freiburger, Roberto Munchen e Rafael Auler. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a LEITURA DA SEGUINTE ATA: Ata da 26ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019. Posta a ata em discussão não houve manifestações. Posta a Ata em votação foi aprovada por todos. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura do EXPEDIENTE INTERNO: Mensagem nº 116, que encaminha projeto de lei nº 109/2019; Mensagem nº 117, que encaminha projeto de lei nº 110/2019; e Mensagem nº 118, que encaminha projeto de lei nº 111/2019; EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES: Requerimento nº 23/2019, de autoria do vereador Jorge Zimmer; e Emendas Modificativas ao Projeto de Lei 99/2019, de autoria do vereador Junior Freiburger. DEMAIS EXPEDIENTES: Ofício da ACISFE. Concluído o PEQUENO EXPEDIENTE, passamos para o GRANDE EXPEDIENTE onde o vereador Jorge Zimmer comentou sobre o novo Plano de Carreira do Magistério que irá a votação na sessão. Explicou que recebeu demandas ao longo da avaliação do projeto, principalmente por conta do Sindicato dos Servidores. Desta feita, explicou que se reuniu com a secretária de Educação para pleitear um aumento aos assistentes de ensino, na mesma ordem que está sendo oferecido aos demais profissionais da educação. Contudo, não recebeu a confirmação ainda, sendo que o mesmo será estudado e posteriormente deverá ser apresentado através de projeto de lei a incorporação do valor da gratificação de R\$ 115, concedida no início deste ano ao salário-base. O vereador Junior Freiburger reforçou que na época da votação das gratificações pontuou que as distorções não seriam dirimidas com o fornecimento de gratificações, além do que acreditava que as mesmas futuramente teriam de ser incorporadas aos vencimentos, o que agora se mostra que realmente deva acontecer. Lamentou não ter sido ouvido à época e, inclusive, ser apontado como contrário a causa, quando na verdade só queria o mais justo e correto. Retornando a palavra, o vereador Jorge mostrou preocupação quanto ao RPPS, visto que o aumento aos professores irá impactar diretamente no equilíbrio das contas do fundo. Passamos então para a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das seguintes proposições: **Projetos de Lei 099 e 100/2019**, que ***“Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”*** e ***“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.935, de 1º.08.06, e dá outras providências”***, tendo como relator o vereador Jorge Zimmer e parecer favorável da Comissão COM EMENDAS MODIFICATIVAS. Após breve discussão, o projeto foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 104/2019**, que ***“Autoriza o Município de Feliz a aderir ao Termo de Convênio nº 004/2019, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RS e Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a intervenção da Brigada Militar e dá outras providências”***, tendo como relator o vereador Leonardo Mayrer e parecer favorável da Comissão. Após breve discussão, o projeto foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 105/2019**, que ***“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.180, de 24 de novembro de 2016, que institui o serviço de transporte escolar para os alunos da Educação Básica de Feliz”***, tendo como relator o vereador Leonardo Mayrer e

Av. Coronel Marcos José de Leão nº. 50 – Centro – Feliz – RS – CEP: 95770-000

Fone: (51) 36371485 E-mail: camara@camarafeliz.rs.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 [camara@camarafeliz.rs.gov.br](mailto:camara@camarafeliz.rs.gov.br)

parecer favorável da Comissão. Após breve discussão, o projeto foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passamos às EXPLICAÇÕES PESSOAIS, onde o vereador Jair Roberto Sehnem comentou sobre a diferença dos custos da educação de alunos das universidades particulares e das universidades públicas brasileiras. O vereador Rafael Auler destacou as comemorações da Semana Farroupilha que estão sendo realizadas pelo CTG Rancho Feliz, bem como o Acampamento Farroupilha que acontece no Parque Municipal de Feliz. O vereador Leonardo Mayrer destacou o trabalho realizado ao longo de todo o ano pelo CTG Rancho Feliz, porém acredita que há uma via contrária quando o CTG não se une ao Acampamento Farroupilha, pois acredita que deva haver uma integração mútua das atividades e não separadas, como vem acontecendo. Comentou também sobre a cessão que está sendo feita pelo Município para as atividades campeiras do CTG, pontuando pontos positivos e outros nem tanto, e algumas arestas que devem ser aparadas. Sobre a Festa dos Cervejeiros pontuou que pensa não ser o ideal a realização do evento no mês de fevereiro, pois é muito próximo de outro tradicional evento do Município que é o Festival do Chopp, antecipando que irá buscar maiores informações sobre o motivo da escolha da data. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, lavrando-se a presente Ata que lida, discutida e aprovada em sessão, segue assinada pelo Presidente e Secretário do Legislativo.

Presidente Vereador Luiz Egon Kremer

Secretário Vereador Jorge Zimmer